

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

A **REDE SUSTENTABILIDADE**, partido político com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, por meio do processo de Registro de Partido Político nº 59.454, de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 17.981.188/0001-07, com sede no Setor de Diversões Sul, Bloco A, Lote 44, CONIC, Edifício Boulevard Center, Salas 107/109, Brasília, DF, CEP: 70391-900 (organizacao@redesustentabilidade.org.br), neste ato representado por seu Presidente Nacional, **PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 139.381.693-20, RG nº 93014020122 SSP-CE, residente e domiciliado em SQSW 100, Bloco A, Apto. 205, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **CÁSSIO DOS SANTOS ARAUJO**, inscrito na OAB/DF nº 54.492, **FILIFE TORRI DA ROSA**, inscrito na OAB/DF nº 35.538, **BRUNO LUNARDI GONÇALVES**, inscrito na OAB/DF nº 62.880, **KAMILA RODRIGUES ROSENDA**, inscrita na OAB/DF nº 32.792, **FABIANO CONTARATO**, inscrito na OAB/ES nº 31.672, e **LEVI BORGES DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, inscrito na OAB/DF nº 46.534, todos com domicílio profissional sito à Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Senado Federal, Anexo 1, Pavimento Térreo, CEP: 70.165-900, telefone (61) 3303-1963, para os quais confere os poderes gerais para o foro definidos no Artigo 105 do Código de Processo Civil, **podendo, para tanto, propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, especialmente para:**

PROPOR ADI CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE
1 DE ABRIL DE 2020.

Brasília, 02 de ABRIL de 2020.

Pedro Ivo de Souza Batista
REDE SUSTENTABILIDADE

Porta-Voz Nacional/Presidente

PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA